

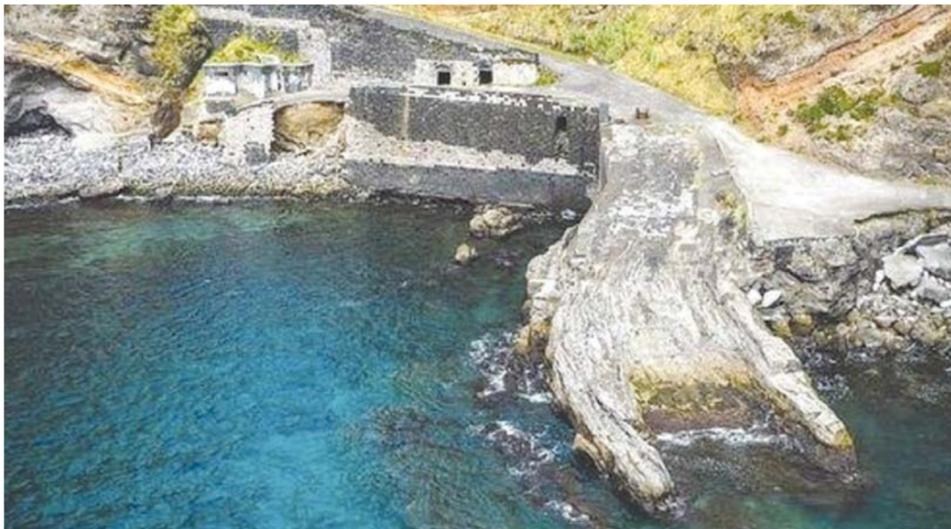
# Autorizada a empreitada para reabilitação do porto de Santa Iria

A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Obras Públicas dá nota pública de que foi autorizado o procedimento de contratação para a empreitada de reabilitação e proteção marítima do porto de Santa Iria – Ilha de São Miguel, perspetivando-se a publicação do anúncio formal nos próximos dias no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.

A empreitada tem um preço base de 4.850.000 euros (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor) e um prazo de execução de 730 dias.

Para Berta Cabral, Secretária Regional com a tutela das infraestruturas, “esta é uma obra há muito necessária e reivindicada por várias pessoas e instituições, que reconhecem no Porto de Santa Iria uma importância histórica, mas, sobretudo, um grande potencial para estimular o desenvolvimento económico do concelho da Ribeira Grande”.

A obra visa promover condições de segurança na zona do porto e no respetivo acesso, através da estabilização das arribas



contíguas à estrada regional, de modo a mitigar o risco geotécnico para pessoas e bens, tanto na via de acesso ao porto como na zona de solário.

“Aquela localização é única, com condições de excelência para a prática balnear,

mas também para o desenvolvimento de outras atividades turísticas e até de outras atividades económicas”, reconhece Berta Cabral, para quem “é fundamental termos a capacidade de identificar mais pontos e atrações com potencial turístico para valori-

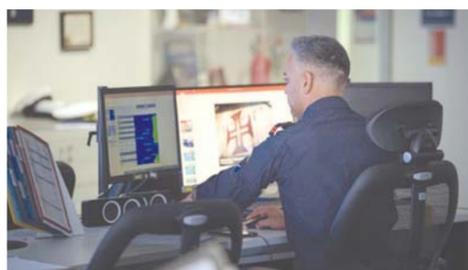
zar o território e descentralizar a procura”.

“Atualmente, sobretudo em época de verão, o Porto de Santa Iria já é utilizado por muita gente, que se expõe a vários riscos, mas também fica limitado na sua atratividade por causa desses riscos, pelo que é nossa obrigação procurar assegurar as adequadas e dignas condições de utilização deste tipo de espaço e contribuir para a dinamização das economias locais”, esclarece.

A estabilização das arribas será promovida através da instalação de elementos de suporte com características adaptadas à exposição ambiental local e de baixo impacto visual, contribuindo para a preservação da identidade da envolvente.

Esta intervenção integra o planeamento de gestão e requalificação da orla costeira, delineado pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, e visando também garantir a proteção costeira contra a ação direta da agitação marítima, tanto no setor norte como no setor sul do Porto de Santa Iria, conclui uma nota do governo dos Açores.

## Resgate médico a nordeste do mar de Ponta Delgada



A Marinha, através do Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Marítimo de Ponta Delgada (MRCC Delgada), em articulação com o Centro de Orientação de Doentes Urgentes – Marítimos (CODU-MAR), coordenou, desde as 19h49 de anteontem, o resgate médico de um homem de nacionalidade norte-americana, que se encontrava a bordo do navio mercante “ARC INTEGRITY”, que se encontrava a navegar a cerca de 530 milhas náuticas, o equivalente a 980 quilómetros, a nordeste de Ponta Delgada, e a 330 milhas, a 610 quilómetros, a oeste de Finisterra.

O navio, com bandeira dos Estados Unidos da América, foi divergido para Finisterra após ter sido considerado necessário o resgate por meio aéreo do paciente, de 67 anos, que apresentava sintomas de problemas cardíacos, tendo sido solicitado o apoio do MRCC de Finisterra.

O resgate foi efetuado por uma aeronave espanhola, que transportou o paciente para o aeroporto de Santiago Compostela, em Espanha, onde aterrou por volta das 7H30 (horas locais) do dia 3 de abril.

Estiveram envolvidos nesta operação o MRCC Delgada, o MRCC Finisterra, com duas aeronaves, e o CODU-MAR.

## Terço do Romeiro certificado pela marca colectiva “Artesanato dos Açores”

O Terço do Romeiro acaba de ser integrado na listagem das produções artesanais passíveis de serem certificadas pela marca coletiva “Artesanato dos Açores”, promovida e dinamizada pela Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, através do Centro de Artesanato e Design dos Açores (CADA).

O anúncio foi feito no espaço do Artesanato dos Açores em Ponta Delgada, Azores in a Box, pela Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, Maria João Carreiro.

### Inestimável valor histórico, cultural e religioso

“O Terço do Romeiro é uma peça de confeção artesanal identitária e com inestimável valor histórico, cultural e religioso. Nesse sentido, e considerando que a sua confeção implica um elevado rigor técnico, decidiu-se pela sua inclusão como produto certificável, precisamente para que as empresas artesanais possam requerer a certificação e, deste modo, utilizar o selo da marca coletiva de certificação ‘Artesanato dos Açores’”, explicou.

Na sessão, onde participaram a Coordenadora do CADA, Alexandra Andrade, o Historiador José Maria Teixeira Dias e o Artesão Eduardo Câmara, foi também apresentado o novo kit temático da “Azores in a Box” – o Kit do Romeiro, “através do qual pretende-se promover, em simultâneo, o Terço como produto certificado e uma tradição de elevado valor identitário que remonta ao século XVI e muito enraizada na ilha de São Miguel”.

### São 23 os produtos artesanais passíveis de certificação

Com a inclusão deste novo produto, sobe para 23 o número de produtos e pro-



duções artesanais passíveis de certificação pela marca “Artesanato dos Açores”, isto é, regulamentados, “o que dá bem nota do trabalho apurado de recolha histórica e de avaliação técnica para que possamos continuar a garantir e a promover o reconhecimento do valor artesanal e patrimonial dos produtos certificados com o selo ‘Artesanato dos Açores’”.

### 131 Unidades Produtivas Artesanais nos Açores

O Centro de Artesanato e Design dos Açores conta, atualmente, com um total de 131 Unidades Produtivas Artesanais (UPA) certificadas com a marca “Artesanato dos Açores”, espalhadas por todas as ilhas dos Açores, 17 das quais foram atri-

buidas quinta-feira, dia 30, pela Comissão Técnica de Acompanhamento.

O processo de certificação da marca coletiva “Artesanato dos Açores”, criada em 1998 pela Portaria nº 89/98, de 3 de dezembro, e regulamentada pela Portaria n.º 111/2021 de 14 de outubro de 2021, assenta na confiança de quem adquire produtos artesanais de origem certificada.

A estes produtos, por representarem uma valorização cultural e de qualidade, é-lhes exigido um rigor técnico mais elevado, inerente à submissão do produto à Comissão Técnica de Acompanhamento que irá avaliar e acompanhar todo o processo.

A listagem de produtos certificados pelo “Artesanato dos Açores” pode ser consultada no portal da internet artesanato.azores.gov.pt.